



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BARREIRAS-ESTADO DA BAHIA.

Os Vereadores abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vêm requerer a V. Ex.^a que, após deliberação e aprovação do Plenário, seja encaminhada ao Exm^o. Sr. Prefeito Municipal **João Barbosa de Souza Sobrinho**, a seguinte Indicação:

“Que seja disponibilizada a Unidade Móvel da Secretaria Municipal de Saúde para atendimento aos moradores dos Povoados: Liberdade, Barrocas, Cantinho e Varginha, região do Rio Branco, zona rural deste município”.

Câmara Municipal de Barreiras - BA
Protocolo nº 261
Em 11/02/21 às 12h40
Karla Alencar
Assinatura do Funcionário

JUSTIFICATIVA

Em atendimento às demandas dos moradores das comunidades da zona rural que ainda não possuem Unidades Básicas de Saúde (UBS) ou Postos de Saúde da Família (PSFs), proporcionando atendimento humanizado rápido e eficiente.

Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 2021.

Aprovado em sessão de
dia: 09/02/21
por: todos os membros
Presidente da Câmara Municipal: [assinatura]

[assinatura]
OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA
Vereador - PSD

[assinatura]
YURE RAMON DA SILVA CUNHA
Vereador - MDB



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BARREIRAS ESTADO DA BAHIA.

Câmara Municipal de Barreiras - Br.
Protocolo nº 478
Em 09/03/21 às 12h42
Karila Alencar
Assinatura do Funcionário

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais vem requerer a V. Ex^a. que após a deliberação e a aprovação do Plenário, seja encaminhada ao Exm^o. Sr. Prefeito Municipal, **JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO** a seguinte indicação:

“INSTALAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO/SINALIZAÇÃO NA ENTRADA DAS COMUNIDADES RURAIS DA REGIÃO DO RIO BRANCO, ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO DE BARREIRAS-BA”.

JUSTIFICATIVA

Aprovado em sessão de
dia: 09/03/21
por: *[Assinatura]*
Residência da Câmara Municipal

Os Vereadores que abaixo subscrevem no uso de suas atribuições legais e regimentais, vêm solicitar ao Prefeito Municipal que verifique junto ao setor competente para que instale placas de Identificação/Sinalização na entrada das comunidades: Barrocas, Cantinho do senhor dos Aflitos, Liberdade, Melancia, Corrente, Palmeiras, Nova Vida, Riacho D' água, Mangabeira, Pedra de Amolar, Sambaiba, Vau do Teiú, Retiro, Lamarão, Chico Preto, São Vicente, Lavras, Cabeceira do Sucuriú, Marimba, Mata da Cachoeira e Riacho Dantas todas localizadas na Região do Rio Branco, zona rural desse Município. Vemos que muitas pessoas que buscam acesso à zona rural do município, ficam, por muitas vezes, perdidas sem saber a direção ao certo a seguir. Para evitar tais transtornos, existem as normas para sinalização de indicação, conforme manuais do DENATRAN – Departamento Nacional de Trânsito. O Executivo Municipal deve dotar as estradas rurais municipais com placas de sinalização, indicando o nome da localidade e distancia da mesma, sendo colocadas em local visível.



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

Estas orientarão o condutor nas diferentes etapas de seu deslocamento, fornecendo informações necessárias à definição das direções. Essa iniciativa facilitará o acesso dos moradores que ali residem e visitam as comunidades.

Sala das Sessões em, 09 de março de 2021.


YURE RAMON DA SILVA CUNHA
VEREADOR - MDB


OTONIEL NASCIMENTO TEXEIRA
VEREADOR - PSD